

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 414 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	759	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, COM LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO, DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPILHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, A EMBALAGEM DEVE CONTERO TAMANHO, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CONTER NÚMERO DO C.A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN)</p>	12.050.000	R\$ 0,124
2	5302	<p>LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL. MATERIAL: NITRÍLICA, ISENTA DE LÁTEX E SEM PÓ. INDICAÇÃO: USO POR PROFISSIONAIS QUE APRESENTEM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX OU AO PÓ E QUE ATUAM NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ, BOA ELASTICIDADE, USO ÚNICO, PUNHO COM BAINHA E COM MARCAÇÃO DO CA. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO LOTE, REGISTRO NO MS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	108.400	R\$ 0,0997
3	9107	<p>LUVA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL LATEX AMBIDESTRA S/PO MÉDIO LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL EM LATEX AMBIDESTRA TAMANHO MEDIO LIVRE DE PÓ</p>	9.224.000	R\$ 0,15

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 355, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 15/01/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 16/01/2024, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131250179)
verificador= **131250179** código CRC= **9AABE88D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br